



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro aeronáutico (Seguro CASCO) para operação de aeronave remotamente pilotada (drone) modelo DJI Matrice 30T, pertencente ao Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro para proteger a própria integridade física do equipamento. O referido equipamento é um ativo estratégico de alta tecnologia, utilizado pelo Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro para auxiliar no monitoramento da área de proteção ambiental, nas patrulhas e na vigilância realizada no perímetro. Por se tratar de um material de alto valor financeiro, a contratação do seguro para manter a sua integridade física é fundamental para a continuidade das ações de segurança e vigilância no perímetro conduzidos pelo Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro. Diferente do seguro obrigatório (RETA), que atende exclusivamente a terceiros, o seguro de casco visa proteger o patrimônio público contra os riscos inerentes a operações em ambientes dinâmicos. A operação do drone do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro está sujeita a variáveis críticas na área de proteção ambiental – APARU da Ribeira e no Rio de Janeiro, tais como: Ambiente Marítimo e Litorâneo: Riscos de corrosão acelerada, perda de sustentação devido a ventos costeiros severos ou quedas acidentais na água durante testes em áreas oceânicas ou na Baía de Guanabara. Interferências Eletromagnéticas: Alto risco de perda de sinal de GPS ou link de comando (C2) por atuar próximo a estação Rádio da Marinha, embarcações militares, radares de defesa e áreas com densa infraestrutura de telecomunicações urbanas. Riscos de Logística e Segurança Pública: Roubo ou furto qualificado do equipamento durante o deslocamento terrestre para áreas de teste fora da base ou durante o armazenamento temporário em missões de campo.
II - Área Requisitante
Assessoria de Segurança Orgânica do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ).
III - Requisitos da contratação
O fornecedor deverá entregar o serviço, dentro das especificações constantes no Termo de

Referência, no Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ).

IV - Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado junto ao site compras.gov.br, porém sem resultados satisfatórios. Foi recebida apenas uma cotação, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços.

V - Solução Como um Todo

A solução consiste em contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro aeronáutico (Seguro CASCO) para operação de aeronave remotamente pilotada (drone) modelo DJI Matrice 30T, pertencente ao Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro para proteger a própria integridade física do equipamento.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

De acordo com as justificativas contidas no Anexo II – Termo de Referência, será adquirido o seguinte serviço:

DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguro aeronáutico (Seguro CASCO) para operação de aeronave remotamente pilotada (drone) modelo DJI Matrice 30T, pertencente ao Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.	UN	1

VII - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da aquisição consta no Anexo III, do Aviso de Dispensa Eletrônica, Mapa Comparativo de Preços.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

O serviço a ser adquirido visa proteger o patrimônio público contra os riscos inerentes a operações em ambientes dinâmicos. A operação do drone do CTMRJ está sujeita a variáveis críticas na área de proteção ambiental – APARU da Ribeira e no Rio de Janeiro. Portanto deve ser contratado no todo.

IX -Aquisições Correlatas e/ou Interdependentes

Não observado para o presente estudo.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está no Plano de Contratação Anual – PCA 2026.

XI - Resultados Pretendidos

Por se tratar de um material de alto valor financeiro, a contratação do seguro visa manter a sua integridade física que é fundamental para a continuidade das ações de segurança e vigilância no perímetro conduzidos pelo CTMRJ.

XII - Providências a serem Adotadas
Um militar da assessoria de segurança orgânica do CTMRJ será responsável pela verificação do seguro se está em conformidade com as especificações e quantidades e realizar contato com a contratada em caso de necessidade de substituição ou alteração.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais
Não existe previsão de possíveis impactos ambientais.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação
O referido equipamento é um ativo estratégico de alta tecnologia, utilizado pelo Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro para auxiliar no monitoramento da área de proteção ambiental, nas patrulhas e na vigilância realizada no perímetro. Por se tratar de um material de alto valor financeiro, a contratação do seguro para manter a sua integridade física é fundamental para a continuidade das ações de segurança e vigilância no perímetro conduzidos pelo CTMRJ.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento assinado digitalmente
 **PAULO FERNANDO SANTOS DA SILVA**
 Data: 08/10/2026 09:14:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO FERNANDO SANTOS DA SILVA
 CPF: 001.005.537-10
 Telefone: (21)2126-5725
 E-mail: fernando.paulo@marinha.mil.br

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

Documento assinado digitalmente
 **WANDILSON DE FARIAS OLIVEIRA**
 Data: 06/10/2026 07:52:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDILSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CPF: 004.276.607-93
 Telefone: (21)2126-5725
 E-mail: wandilson.oliveira@marinha.mil.br